



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da prefeita

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024, a contar do dia 07/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 06/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 26 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal